

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração

Portaria SPOA/MAPA nº 626, de 3 de novembro de 2023

O **SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 21000.006153/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 38/2023**, celebrado em 30/10/2023, constante do processo 21000.006153/2023-35, firmado entre este Ministério e a empresa **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do Contrato;

II - CLARA PANDOLFI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1799856, Gestora do Contrato Substituta;

III - TÂNIA MARIA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 6757952, Fiscal Técnico/Administrativo;

IV - LARISSA CHAVES MALUF, matrícula SIAPE nº 1799367, Fiscal Técnico/Administrativo Substituta;

V - VALESKA OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1049699, Fiscal Setorial - CEPLAC;

VI - ANTONIO CARLOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 01311703, Fiscal Setorial Substituto - CEPLAC;

VII - VISLEI PEREIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1798799, Fiscal Setorial - SPA;

VIII - ROBERTA HADDAD MARINS DE MELLO PADILHA, matrícula SIAPE nº 1798096, Fiscal Setorial Substituta - SPA;

IX - ANDREWS MESSIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1800031, Fiscal Setorial - SDA;

X - EVALDO DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1169, Fiscal Setorial Substituto - SDA;

XI - PEDRO HENRIQUE NERES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1126202, Fiscal Setorial Substituto - SDA;

XII - EVILÁSIO MARTINS CHAVES, matrícula SIAPE nº 00023545, Fiscal Setorial Substituto - SDA;

XIII - DEOLINDA FRANCISCO DE MATOS LIMA, matrícula SIAPE nº 3089088, Fiscal Setorial Substituta - MPA;

XIV - AILTON BONIFÁCIO, matrícula SIAPE nº 3046155, Fiscal Setorial, MPA;

XV - CARLA MUNDIM PRAÇA, matrícula SIAPE nº 1433157, Fiscal Setorial - SCRI;

XVI - NILTON CESAR ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1137246, Fiscal Setorial Substituto - SCRI

XVII - DEYLON WYLBOR NEVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1799880, Fiscal Setorial - GM;

XVIII - ÍTALO FALCÃO ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1051509, Fiscal Setorial Substituto - GM;

XIX - DIEGO PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1934975, Fiscal Setorial - SDI;

XX - PRISCILLA CARVALHO FARIAS, matrícula SIAPE nº 2169851, Fiscal Setorial Substituta - SDI;

XXI - VANESSA MOREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3291988, Fiscal Setorial - MDA;

XXII - PATRICIA APOLINÁRIO, matrícula SIAPE nº 2424857, Fiscal Setorial Substituta - MDA;

XXIII - ANA LUCIA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 3702572, Fiscal Setorial - MDA;

XXIV - MICHAEL DE ALMEIDA MELO, matrícula SIAPE nº 1203251, Fiscal Setorial Substituto - MDA;

XXV - SUZANA GONÇALVES LARANJA, matrícula SIAPE nº 4455797, Fiscal Setorial Substituta - MDA;

XXVI - ALEXANDRA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula SIAPE nº 3420008, Fiscal Setorial - MDA;

XXVII - FABIANO OSWALD, matrícula SIAPE nº 33274525, Fiscal Setorial Substituto - MDA;

XXVIII - CAROLINA QUEIROZ ALVES, matrícula SIAPE nº 3335379, Fiscal Setorial - MDA;

XXIX - ARTHUR REIS RIMOLDI, matrícula SIAPE nº 3324757, Fiscal Setorial Substituto - MDA;

XXX - MARISTELLA VICTOR DE MATOS, matrícula SIAPE nº 3325029, Fiscal Setorial Substituta - MDA;

XXXI - JÂNIO OLIVEIRA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 2917123, Fiscal Setorial Substituto - MDA;

XXXII - PATRÍCIA MELO YAMAMOTO, matrícula SIAPE nº 2533515, Fiscal Setorial Titular - MDA;

XXXIII - MARTA SILVA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1044744, Fiscal Setorial Substituta - MDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/222466>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe